

# MUNICÍPIO DE ALMADA



## CÂMARA MUNICIPAL

### **BOLETIM DE DELIBERAÇÕES N.º 03/2019** **Reunião Extraordinária – 23 de janeiro de 2019**

A reunião de 23 de janeiro de 2019 teve início às 18 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Almada, sitas na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 67, em Almada. Foi presidida pela senhora presidente Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida e nela estiveram presentes os vereadores em exercício: João Luís Couvaneiro, Rui César da Silva Carvalheira, Maria Teodolinda Monteiro Silveira, Joaquim Estevão Miguel Judas, José Manuel Raposo Gonçalves, Rui Jorge Sousa Martins, António José de Sousa Matos, Miguel Ângelo Moura Salvado, Nuno Filipe Miragaia Matias e Joana Rodrigues Mortágua.

#### **I PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS**

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a ata da 24.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 23 de novembro de 2017. Proposta n.º384-2018 (GP)
2. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a ata da 25.ª Reunião de Câmara Ordinária de 6 de dezembro de 2017. Proposta n.º385-2018 (GP)
3. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a ata da 26.ª Reunião de Câmara Ordinária de 20 de dezembro de 2017. Proposta n.º386-2018 (GP)
4. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar as atas de Reunião de Câmara n.º1-2018, de 3 de janeiro de 2018 (reunião ordinária); n.º3-2018, de 29 de janeiro de 2018 (reunião extraordinária); n.º7-2018, de 15 de março de 2018 (reunião extraordinária). Proposta n.º23-2019 (GP)
5. A Câmara Municipal de Almada deliberou, dando cumprimento ao procedimento estabelecido no Código do Procedimento Administrativo, nos termos do disposto no art.º 33.º n.º 1 alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o art.º 101º do Código do Procedimento Administrativo:
  - a) Submeter o projeto de Projeto de Regulamento de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública que consta em anexo à presente proposta e que desta faz parte integrante, a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, a contar da data da sua publicação, devendo os interessados dirigir à Presidente da Câmara, por escrito, as suas sugestões;
  - b) Determinar a publicação da presente proposta na 2.ª Série do Diário da República e na internet, no sítio institucional do Município de Almada, para

efeitos de publicitação e com a visibilidade adequada à sua melhor e mais ampla difusão e compreensão.

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou rejeitar as competências a descentralizar para os órgãos municipais conforme previstas na alínea e) *supra*, correspondente aos Decreto-Lei n.º 104/2018, e pelos motivos expressos na alínea d) dos considerandos introdutórios quanto aos pontos ii) e iv) da mesma, com referência às competências previstas nos Decretos-Lei n.º 101/2018 e 103/2018, ambos de 29 de novembro, nos termos e para efeitos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;

Sob condição de aprovação do ponto anterior, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou não aprovar a alteração-substituição da proposta n.º39 apresentada pela CDU. Proposta n.º51-2019 (GP)

## **1. FINANÇAS, PATRIMÓNIO E COMPRAS, OBRAS MUNICIPAIS, COMUNICAÇÃO E CULTURA**

### **1.1. FINANCEIRA**

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a constituição de Fundos de Maneio para vigorarem no ano de 2019 que servirão para ocorrer a despesas urgentes e inadiáveis que venham a surgir nos diversos serviços municipais, devendo os seus responsáveis observar as regras definidas no «Regulamento do Fundo de Maneio» e no «Regulamento de Sistema de Controlo Interno» aprovados pela Câmara a 8 de maio de 2002 e a 20 de julho de 2011, respetivamente.
9. A Câmara Municipal de Almada deliberou enviar à Assembleia Municipal as Declarações de compromissos plurianuais existentes a 31/12/2018, as Declaração de Pagamentos em atraso a 31/12/2018 e as Declaração de Recebimentos em atraso a 31/12/2018

### **1.3. CULTURA**

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou favoravelmente nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo:

1. A atribuição de um apoio financeiro de 10 000 €, para a concretização e organização do MUVI, à entidade FWD COOP, NIPC 510 867 197, a indexar ao PAM 2017 A 6 – 6001/04.07.01.02;
2. Condicionar a atribuição dos apoios à completa reunião das condições de elegibilidade relativas às entidades mencionadas anteriormente, exigível nos termos dos regulamentos municipais aplicáveis, de forma a superar os condicionalismos da eventual não conformidade imediata do previsto na regulamentação municipal;
3. Cedência do Fórum Municipal Romeu Correia, de 21 de fevereiro a 03 de março de 2019, para funcionar como espaço central da programação;
4. Aprovar a minuta do protocolo anexa à presente proposta.

#### **1.4. PATRIMÓNIO E COMPRAS**

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a modificação do prazo do contrato n.º 157/2015, relativo ao fornecimento de Comunicações Móveis e Fixas, celebrado entre o Município de Almada e a NOS Comunicações SA, mantendo o valor de 197 597,59 €, acrescido de IVA, prorrogando o respetivo prazo até 28 de fevereiro de 2019;

2. Aprovar a alteração do texto da minuta de Adenda ao contrato n.º 157/2015, em conformidade.

#### **4. RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO**

##### **4.3. RECURSOS HUMANOS**

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o estágio curricular não remunerado, durante o ano letivo de 2018/2019, ao aluno Domingos da Silva Costa no âmbito do Curso da Licenciatura em Serviço Social, ministrado no Instituto Universitário de Lisboa. Proposta nº4-2019 (DGRH).

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o estágio não curricular, não remunerado ao aluno Renato Augusto Gonçalves Martins Mitra no âmbito do Curso de Mestrado em Riscos e Proteção Civil, ministrado no Instituto Superior de Educação e Ciências de Lisboa. Proposta nº6-2019 (DGRH).

#### **II ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a minuta da ata. Proposta n.º 36-2019(AO).